

GABARITOS PRELIMINARES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	B	D	C	A	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	D	B	D	C	D	A

AUXILIAR DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	B	D	C	A	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	D	D	B	B	C	D

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	B	D	C	A	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	D	A	B	C

ATENÇÃO:

Conforme previsto no Edital nº 001/2025:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, que será feita a partir das 17 horas do dia **22/06/2025** na página do concurso público acessível através do site www.idesg.org.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e/ou no gabarito preliminar divulgado, no período de **0h01min às 23h59min do dia 23/06/2025**.
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.idesg.org.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas no edital de abertura, serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
- ✓ Nos casos de recursos contra gabaritos, o candidato deverá apresentar a fundamentação referente apenas à questão escolhida no sistema e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, sob pena de indeferimento preliminar do recurso.